



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal IDELTO DA SILVA CARDOSO

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017-CMSIP QUE
TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO
A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.**

Às nove horas, do dia dezessete de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Prédio da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 006/2017, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeira e documentos de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2017-CMSIP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível, destinado a atender as necessidades da Câmara municipal de Santa Izabel do Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se o comparecimento APENAS a seguinte empresa: T T LTDA ME, CNPJ: 03.555.314/0001-49. Em seguida, o Sr. Pregoeiro argumentou a licitante presente sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que o mesmo achava-se de acordo com o que rege o edital. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de proposta financeira, oportunizando-se que todos os presentes opusessem seus vistos. Analisada a proposta de preço, constatou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital, considerada a mesma classificada. Após a análise de propostas financeiras, a licitante foi convidada para a oferta de lances verbais, ficando da seguinte forma: ITEM 1, fechado no valor total de R\$78.980,00 (setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais) pela empresa presente. Sendo assim, foi aberto o envelope de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, sendo vistado por todos os presentes. Analisados os documentos apresentados, constatou-se que a mesma está de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerados de forma habilitados no certame. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso, porém ninguém manifestou interesse. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Joelmo Vanderlino Silva da Silva
Pregoeiro

Cleidilene Lameira de Mattos Costa
Equipe de Apoio

Jefferson Bruno Cruz Ribeiro
Equipe de Apoio

Tadashi Shihomatsu
T T LTDA ME